



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**TEMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO 088/2017  
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES EIRELI ME**, com sede na Avenida Iguazu, nº 2960, 24º andar, torre C, Conjunto 242, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 23.146.943/0001-22, neste ato representada por seu Sócio Sr. Robson Ricardo Resende, portador da Carteira de Identidade n.º 26.594.697-IISP e inscrito no CPF/MF sob n.º 221.648.578-01 tem entre si ajustadas às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO:**

Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do plano diretor deste município **em mais 90 (noventa) dias**, a partir desta data.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **termo** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 18 de setembro de 2018.

MILTON JOSE PAIZANI  
Prefeito Municipal

ROBSON RICARDO RESENDE  
Líder Engenharia e Gestão de Cidades

**TESTEMUNHAS:**

**THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN**  
Engenheira Civil – CREA SC/PR 89725-9